CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

MOÇÃO Nº _____/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso X do Regimento Interno, que seja inserida, nos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Srª. NILZA SILVA**, cidadã cariaciquense, exemplo de pessoa e muito querida por todos.

JUSTIFICATIVA

NILZA SILVA (*in memoriam*), pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta ilibada e dedicação à família.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, Nilza foi um exemplo de pessoa e dedicada a família, deixando-nos um exemplo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, mulher de fé, amiga, bastante conhecida e respeitado por sua conduta.

Aos seus amigos e principalmente familiares, nossas sinceras condolências, colocando-nos a disposição. Reiterando que este Gabinete não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito.

Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.ª.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 28 de maio de 2024.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
Vereador
(27) 99848-4317

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o Identificador: 3100320031003500330037003A0095000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EDGAR PEDRO TEIXEIRA:96423064768 Data: 28/05/2024 11:23:07